COMUNICADO AO COTISTA

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
BB VOTORANTIM ENERGIA SUSTENTÁVEL I, II e III

Prezado Cotista,

Conforme consta do Prospecto dos Fundos, disponíveis para consulta nos sites da BM&FBovespa, http://www.bmfbovespa.com.br/home.aspx?idioma=pt-br , CVM, http://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/defaultCPublica.asp , VAM-Votorantim Asset Management, http://www.vam.com.br/web/site/pt/conheca_nosso_produtos/fundos/index.html , e no site dos fundos http://www.vam.com.br/web/site/fipie/pt/fundo/prospectos_regulamentos.html os itens: 2.6.12. Financiamento dos Projetos, 2.6.15. Política de Investimento do Fundo, e nas competências, 2.10.5. – A Assembléia Geral de Cotistas, regulamentam a premissa básica de que os projetos onde haja necessidade de algum investimento seriam na média financiados no volume entre 60% e 80% do seu custo total através de linhas de crédito de organismos de fomento, entre os quais, se destacam os bancos de fomento, tais como o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Banco do Nordeste.

Por ocasião da aquisição pelos Fundos em parceria com a ENERPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Enerplan") da totalidade da participação societária detida pela SUZLON ENERGIA EÓLICA DO BRASIL LTDA. na EÓLICA FAISAS HOLDING S/A, titular exclusiva da participação em 5 (cinco) Sociedades de Propósito Específico ("SPEs") proprietárias dos módulos do Complexo Eólico FAÍSA: FAÍSA I, FAÍSA II, FAÍSA III, FAÍSA IV e FAÍSA V, localizados no estado do Ceará, a 143 km de Fortaleza, cuja potência instalada total é de 136,5 MW, e que venderam energia no leilão de Reserva de 2009, totalizando investimentos diretos nos parques eólicos da ordem de R$ 509.000.000,00, foi realizada assembléia de cotistas pleiteando autorização para financiamento.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 10 de abril de 2012 na sede social do Administrador, Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda., disponíveis para consulta nos sites já citados, foi aprovada a prestação de garantias pelos Fundos para fins de aquisição de ativos de energia elétrica do Complexo Eólico Faísa e a obtenção de financiamentos para implantação dos projetos.

Sendo assim, informamos que os FIPs-IE prestaram as seguintes garantias::

1. Alienação Fiduciária e ou penhor de 100% das ações da holding Eólica Faisa S.A.
2. Até R$ 210.000.000,00 em aplicações Financeiras de Renda Fixa dos Fundos
3. Aval e /ou Fiança dos Fundos sobre o valor dos Fianciamentos realizados

Esta comunicação estará disponível para consulta nos sites da BM&FBovespa, http://www.bmfbovespa.com.br/home.aspx?idioma=pt-br , CVM, http://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/defaultCPublica.asp , e VAM-Votorantim Asset Management, http://www.vam.com.br/web/site/pt/conheca_nosso_produtos/fundos/index.html, e no site dos fundos http://www.vam.com.br/web/site/fipie/pt/informacoes/comunicados.html e ainda, será enviada mensalmente por carta a todos os novos cotistas que adquirirem suas cotas por meio da Bolsa de Valores como ciência desta condição.

Atenciosamente,

Votorantim Asset Management DTVM Ltda